



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 166/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 26 JUN. 2017

Moção de Congratulação pelo Dia Internacional de Combate às Drogas

Em 1987, a ONU - Organização das Nações Unidas, determinou 26 de junho como o Dia Internacional de Combate às Drogas. A primeira conferência sobre o assunto foi convocada pela ONU em fevereiro de 1990, firmado de 1991 a 2000 como anos internacionais de combate às drogas.

No mundo todo, cerca de 200 milhões de pessoas (quase 5% da população entre 15 e 64 anos), usam drogas ilícitas pelo menos uma vez por ano. Cerca de metade dos usuários consome drogas regularmente, isto é, pelo menos uma vez por mês. Os dados são do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC).

A magnitude do problema do uso indevido de drogas, verificada nas últimas décadas, ganhou proporções tão graves que hoje é um desafio da saúde pública no país. Além disso, este contexto também é refletido nos demais segmentos da sociedade por sua relação comprovada com os agravos sociais, tais como: acidentes de trânsito e de trabalho, violência domiciliar e crescimento da criminalidade.

Os motivos que podem levar uma pessoa a se entregar ao vício das drogas são vários e vão desde a necessidade de aceitação por um grupo até um problema de cunho familiar ou emocional. Da mesma forma são inúmeras as pessoas que se aproveitam disso para traficar e obter lucros com as fraquezas alheias.

Não adianta lutar contra o tráfico, enquanto crime e esquecer de lutar contra as causas que levam as pessoas ao consumo e a dependência química. O combate às drogas deve se dar também no âmbito educacional, psico-social, econômico e até mesmo espiritual.

Desde 2006, com a aprovação da Lei nº 11.343/2006, o dependente de drogas passou a ser visto não mais como criminoso, mas como um cidadão que precisa de atenção, ajuda e algumas vezes de tratamento especializado. Esta lei deixa clara a distinção entre a importância da prevenção aos usuários e dependentes e a justiça punitiva destinada aos traficantes e investidores do tráfico.

Neste dia 26 de junho, conclamamos cada ser humano a refletir sobre a importância de somar forças e valorizar o usuário de drogas para que ele volte a ser um cidadão que contribui com a sociedade.

Vale mencionar que o Poder Público tem um papel fundamental para conscientizar os usuários de drogas e à população em geral para somar forças neste sentido.

Assim, propomos a presente MOÇÃO, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa Legislativa, uma "Moção de Congratulação pelo Dia Internacional de Combate às Drogas", requerendo seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017.

Valdecir Alves Pereira
Vereador

Edmilson Marcelo Afonso
Presidente